



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 05/06/18

Luiz

DECRETO Nº 2.709/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 12º da Lei nº 4.675 de 27 de julho de 2017, com base no inciso III do Art. 9º da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro 2017 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais) no orçamento vigente nas dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2017 das receita de Royalties de Petróleo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 30 de Maio de 2018.

Audifax Charles Pimentel Barcelos
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Patrícia Ferreira Lempe Pena
PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.2.130	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.00	1.604.0000	1.030.000
TOTAL				1.030.000

[Handwritten signature]